



DECRETO Nº 2064, de 15 de maio de 1.981

"Autoriza a cobrança de novas tarifas para o transporte coletivo e dá outras providências".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do processo nº 1.484/81-PG.,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica autorizado um aumento de Cr\$. 5,00 (cinco cruzeiros), sobre a atual tarifa de Cr\$. 15,00 (quinze cruzeiros), de que trata o Decreto nº 2.051/81, a qual passa a ser de Cr\$. 20,00 (vinte cruzeiros), para a linha de ônibus que opera no Município, concessionária "Viação Santa Najat Ltda.", a partir da 00:00 (zero) horas do dia 17 de maio de 1.981.

ARTIGO 2º - As passagens escolares continuão a ser cobradas na base de 50% (cincoenta por cento) do valor da tarifa estabelecida no artigo anterior.

ARTIGO 3º - A concessionária manterá afixada em local bem visível, no interior de cada ônibus e na Agência respectiva cartela ou tabela onde venham indicadas em caracteres de fácil percepção, os valores das respectivas tarifas.


ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 15 de maio de 1.981


ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Depto. de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


PAULO SANTASOFIA
DIRETOR ADMINISTRATIVO